



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº042 /2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 2897  
Em 22/09/15 às 09 h 19  
Kamila Alonso  
Assinatura do Funcionário

### EMENTA:

Dispõe sobre a implantação e comemoração ao 22 de Setembro, Dia Municipal sem carro, em defesa do meio ambiente e da qualidade de vida dos nossos munícipes.

**A CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

ART. 1º Fica declarado a implantação em nosso município em **22 de setembro do Dia Municipal sem carro**, por intermédio da Secretaria do meio Ambiente e Secretaria da Cultura.

**Paragrafo único:** A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria da Cultura, será responsável por toda a divulgação, manifesto e reflexão, objetivando a participação de toda a sociedade do município a fazerem parte desse dia.

ART. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2015.

  
OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA

Vereador PCdoB

